

ANEXO 9 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA DA ENTIDADE

Serão utilizados como critérios de avaliação e pontuação para a Experiência Técnica da Entidade os itens discriminados neste anexo.

Eles estão organizados em Blocos que, por sua vez, estão subdivididos em Quadros e a pontuação máxima da Experiência Técnica da Entidade é **165** pontos e é composta pelo somatório dos Blocos 1 e 3 conforme apresentado no quadro abaixo.

Bloco 1 - Experiência da entidade na execução de serviços de ATER	120
Bloco 1.1 –Tempo de Serviço	60
Bloco 1.2 - Número de projetos	60

* As Cartas de Aval devem ser emitidas pelas Associações de produtores dos projetos de assentamentos listados no lote que a entidade está concorrendo, e deve conter o CNPJ da associação e assinatura do responsável legal, com firma reconhecida ou assinatura digital do Gov.br.

Bloco 3 - Experiência do corpo técnico* da entidade proponente Experiência do Corpo Técnico	45
Bloco 3 - Experiência do corpo técnico -Tempo	45

*Entende-se por Corpo Técnico a equipe composta por, no mínimo, 3 (três) e máximo de 5 (cinco) profissionais com formações distintas designada pela entidade de Ater.

Seguem nos próximos quadros os temas, critérios, variáveis e pontuações dos Blocos citados acima:

Bloco 1 Quadro 1 - Experiência da entidade na execução de serviços de Ater – TEMPO DE SERVIÇO

CRITÉRIO	VARIÁVEL	PONTO (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1. Tempo de experiência em projetos de agroecologia e agroextrativismo prestados na Unidade Federativa - UF do lote.	0 a 10 Anos		2		20	Contrato de prestação de serviços
2. Tempo de experiência em projetos de comercialização prestados na Unidade Federativa - UF do lote.	0 a 10 Anos		2		20	Contrato de prestação de Serviços
3. Tempo de experiências em projetos de Ater, à exceção de comercialização e agroecologia na Unidade Federativa - UF do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
4. Tempo de experiências Ater, à exceção dos executados na Unidade Federativa - UF do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
TOTAL					60	

Bloco 1 Quadro 2 - Experiência da entidade na execução de serviços de Ater – NÚMERO DE PROJETOS.

CRITÉRIO	VARIÁVEL UND	PONTO (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1. Tempo de experiência em projetos de agroecologia e agroextrativismo prestados na Unidade Federativa - UF do lote.	0 a 10		2		20	Contrato de prestação de serviços
2. Tempo de experiência em projetos de comercialização prestados na Unidade Federativa - UF do lote.	0 a 10		2		20	Contrato de prestação de serviços

3. Tempo de experiências em projetos de Ater, à exceção de comercialização e agroecologia na Unidade Federativa - UF do lote.	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços
4. Tempo de experiências Ater, à exceção dos executados na Unidade Federativa - UF do lote.	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços
TOTAL					60	

Bloco3 - Experiência do corpo técnico* da entidade proponente Experiencia do Corpo Técnico

CRITÉRIO	VARIÁVEL	PONTO (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1. Experiência do Corpo Técnico em projetos de comercialização prestados na Unidade Federativa - UF do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
2. Experiência do Corpo Técnico em projetos de agroecologia e agroextrativismo prestados na Unidade Federativa - UF do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
3. Experiência do Corpo Técnico em projetos de Ater, à exceção de Comercialização e Agroecologia na Unidade Federativa do Lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
4. Experiência do Corpo Técnico em projetos de Ater, à exceção dos executados na Unidade Federativa - UF do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços



Quadro modelo para apresentação dos documentos

[illegible]